



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2363/2017
DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

Concede licença por luto a Membro
do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, VIII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

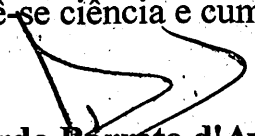
CONSIDERANDO o teor da comunicação eletrônica, datada de 31 de julho de 2017, da lavra da Promotora de Justiça **CLAUDIA DO AMARAL CALMON**, titular da Promotoria de Justiça Especial de Itabaiana e designada para responder, no período de 01 a 31/07/2017, pela 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, em que informa o falecimento de ascendente, no dia 22/07/2017, e requer a concessão de licença luto nos dias 24 e 25/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **CLAUDIA DO AMARAL CALMON** licença por luto, nos dias 24 e 25/07/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 24/07/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

